

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS**  
**2º QUADRIMESTRE DE 2020**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 22/09/2020**

Obedecendo à legislação vigente e ao dever de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento, em audiência pública, na Câmara Municipal de Vereadores, o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referente o 2º Quadrimestre de 2020, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os resultados são apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionam o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

**RESULTADO PRIMÁRIO**

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade indicar se os gastos do Município, no atendimento das necessidades públicas são compatíveis com a sua arrecadação. Também visa evidenciar se a Administração Municipal consegue honrar o pagamento de sua dívida, utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimo e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

No período de maio a agosto de 2020, o resultado primário foi de **R\$ 369.340,81**. O desempenho favorável demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias.

No quadrimestre as receitas fiscais líquidas efetivaram-se no montante de **R\$ 8.234.208,38**, correspondendo a **107,41%** da meta prevista. O valor verificado foi superior às despesas fiscais líquidas que, no período, corresponderam a **R\$ 7.864.867,57**.

**QUADRO 1 - RESULTADO PRIMÁRIO**

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão no período	Realizada no período	% real./ prevista
<b>Receitas Correntes</b>	<b>9.158.167,99</b>	<b>10.291.224,35</b>	<b>112,37%</b>
(-) Aplicações Financeiras	-858.518,91	-1.500.182,23	174,74%
(-) Deduções da Receita Corrente	-990.817,27	-1.224.243,06	123,56%
<b>1 Receitas Fiscais Correntes</b>	<b>7.308.831,81</b>	<b>7.566.799,06</b>	<b>103,53%</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>18.098,86</b>	<b>702.931,43</b>	<b>3.883,84%</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO**

(-) Operações de Crédito	-	-401.820,46	-
(-) Amortização de Empréstimos	-17.086,17	-14.330,89	83,87%
Alienação de Ativos	0,00	0,00	-
<b>2 Receitas Fiscais de Capital</b>	<b>1.012,69</b>	<b>286.780,08</b>	<b>28.318,64%</b>
<b>3 Receitas Intra-orçamentárias Correntes</b>	<b>355.946,84</b>	<b>380.629,24</b>	<b>106,93%</b>
<b>4 Receitas Fiscais líquidas (1+2+3)</b>	<b>7.665.791,34</b>	<b>8.234.208,38</b>	<b>107,41%</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>Prevista no período</b>	<b>Realizada no período</b>	<b>% real./ prevista</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>7.321.484,80</b>	<b>6.573.435,52</b>	<b>89,78%</b>
(-) Juros e Encargos da Dívida	-54.710,40	-67.134,81	122,71%
<b>5 Despesas Fiscais Correntes</b>	<b>7.266.774,40</b>	<b>6.506.300,71</b>	<b>89,53%</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>425.219,20</b>	<b>1.443.563,88</b>	<b>339,49%</b>
(-) Amortização da Dívida	-134.480,00	-84.997,02	63,20%
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	-
(-) Aquisição de Títulos de Capital	0,00	0,00	-
<b>6 Despesas Fiscais de Capital</b>	<b>290.739,20</b>	<b>1.358.566,86</b>	<b>467,28%</b>
<b>7 Despesas Fiscais líquidas (5+6)</b>	<b>7.557.513,60</b>	<b>7.864.867,57</b>	<b>104,07%</b>
<b>8 Resultado Primário (4-7)</b>	<b>108.277,74</b>	<b>369.340,81</b>	<b>341,11%</b>
<b>Resultado Corrente (1-5)</b>	<b>42.057,41</b>	<b>1.060.498,35</b>	<b>2.521,55%</b>

**OBSERVAÇÕES:** De acordo com o disposto na Portaria 575/2007, na avaliação das metas relativas ao primeiro e segundo quadrimestre, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. Porém, no encerramento do terceiro quadrimestre (final de exercício), as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não processados, por constituírem obrigações preexistentes, decorrentes de contratos, convênios e outros instrumentos, deverão compor, em função do empenho legal, o total das despesas realizadas.

### RECEITA

Conforme o Balanço Orçamentário da Receita, a sua previsão total foi estimada na Lei Orçamentária, para o exercício de 2020, no valor de **R\$ 27.420.000,00**. Este montante corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, incluídas as operações intraorçamentárias, e excluídas as deduções da receita.

A receita efetivada no quadrimestre de maio a agosto foi de **R\$ 10.150.541,96**, tendo sido arrecadado portanto **118,84%** da meta para o período.

### QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão no Período	Realizado no Período	% Realizado no Período
<b>Receitas Correntes</b>	<b>9.158.167,99</b>	<b>10.291.224,35</b>	<b>112,37%</b>
Receita Tributária	592.860,51	480.306,60	81,02%
Receitas de Contribuições	319.821,02	373.386,90	116,75%
Receita Patrimonial	858.518,91	1.500.182,23	174,74%
Receita de Serviços	67.613,28	69.183,06	102,32%
Transferências Correntes	7.249.735,23	7.807.081,04	107,69%
Outras Receitas Correntes	69.619,04	61.084,52	87,74%

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO

<b>Receitas de Capital</b>	<b>18.098,86</b>	<b>702.931,43</b>	<b>3.883,84%</b>
Operações de crédito	0,00	401.820,46	-
Amortização Empréstimos	17.086,17	14.330,89	83,87%
Transferências de Capital	0,00	286.500,00	-
Outras Receitas de Capital	1.012,69	280,08	27,66%
<b>Receita Intra-orçamentária</b>	<b>355.946,84</b>	<b>380.629,24</b>	<b>106,93%</b>
Receita de Contribuições	355.946,84	380.629,24	106,93%
<b>Deduções Receita Corrente</b>	<b>-990.817,27</b>	<b>-1.224.243,06</b>	<b>123,56%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>8.541.396,42</b>	<b>10.150.541,96</b>	<b>118,84%</b>

### QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Discriminação	Previsão no Período	Realizada no Período	% Realizada / Prevista
<b>Impostos</b>	<b>376.499,89</b>	<b>437.356,78</b>	<b>116,16%</b>
IPTU	51.587,00	48.593,07	94,20%
IRRF	156.326,35	165.260,87	105,72%
ITBI	57.769,31	69.532,36	120,36%
ISSQN	110.817,23	153.970,48	138,94%
<b>Taxas</b>	<b>108.013,12</b>	<b>33.516,28</b>	<b>31,03%</b>
Taxas p/ Exerc. Poder de Polícia	71.736,32	20.759,01	28,94%
Taxas p/ Prestação de Serviços	36.276,80	12.757,27	35,17%
<b>Contribuição de Melhoria</b>	<b>108.347,50</b>	<b>9.433,54</b>	<b>8,71%</b>
<b>Total das Receitas Tributárias</b>	<b>592.860,51</b>	<b>480.306,60</b>	<b>81,02%</b>

### QUADRO 4 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

Discriminação	Prevista no período	Realizada no período	% Realizada / Prevista
<b>Contribuição Social</b>	<b>214.855,21</b>	<b>232.606,74</b>	<b>108,26%</b>
Contribuições Previdenciárias	214.855,21	232.606,74	108,26%
<b>Contribuição Econômica</b>	<b>104.965,81</b>	<b>140.780,16</b>	<b>134,12%</b>
Contribuição custeio cesta básica	17.423,47	15.295,70	87,79%
Contribuição custeio serviço Iluminação Pública	87.542,34	125.484,46	143,34%
<b>Total de Receitas</b>	<b>319.821,02</b>	<b>373.386,90</b>	<b>116,75%</b>

### QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Discriminação	Prevista no Período	Realizada no Período	% Realizada / Prevista
<b>Transferências da União</b>	<b>3.576.899,33</b>	<b>4.569.630,72</b>	<b>127,75%</b>
Participação na Receita da União	3.082.332,40	2.495.072,19	80,95%
Transf. Compensação Financeira Exploração de Recursos Naturais	42.812,47	30.913,24	72,21%
Transf. Recursos Sistema Único Saúde - Repasse Fundo a Fundo	228.515,25	973.383,60	425,96%
Transf. Recursos Fundo Nacional Assistência Social - Fundo a Fundo	53.700,00	134.966,06	251,33%

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO

Transf. Recursos Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	169.539,21	125.727,63	74,16%
Outras Transferências da União	0,00	809.568,00	-
<b>Transferências do Estado</b>	<b>2.550.559,44</b>	<b>2.284.257,52</b>	<b>89,56%</b>
Participação na Receita do Estado	2.226.876,04	2.137.454,45	95,98%
Transf. Recursos Estado Program. Saúde - Repasse Fundo a Fundo	151.483,62	144.892,98	95,65%
Transf. Convênios dos Estados e DF	170.726,74	0,00	0,00%
Outras Transferências do Estado	1.473,04	1.910,09	129,67%
<b>Transferências Multigovernamentais</b>	<b>1.122.276,46</b>	<b>943.192,80</b>	<b>84,04%</b>
Transf. Recursos do Fundeb	1.122.276,46	943.192,80	84,04%
Transf. Outras Instituições Públicas	0,00	10.000,00	-
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>7.249.735,23</b>	<b>7.807.081,04</b>	<b>107,69%</b>

### QUADRO 6 – RECEITAS DE CAPITAL

Discriminação	Previsão no período	Realizada no período	% Realizada / Prevista
<b>Receita de Capital</b>	<b>18.098,86</b>	<b>702.931,43</b>	<b>3.883,84%</b>
Operações de Crédito	0,00	401.820,46	-
Amortização de Empréstimos	17.086,17	14.330,89	83,87%
Transferência de Convênios	0,00	286.500,00	-
Outras Receitas	1.012,69	280,08	27,66%

### TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

O quadro a seguir evidencia o comportamento da arrecadação e dos valores transferidos ao FUNDEB. Em resumo, verifica-se que até o 2º quadrimestre de 2020, o Município recebeu, do referido fundo, em razão do número de alunos matriculados em sua rede de ensino, o valor de **R\$ 2.188.733,01**, representando **93,31%** da sua previsão. Por outro lado, contribuiu, de forma compulsória para o mesmo fundo, com o montante de **R\$ 1.984.495,43 (95,06%** do total previsto). Portanto, o **ganho** com o FUNDEB foi de **R\$ 204.237,58**.

### QUADRO 7 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Discriminação	Previsto até Período	Realizada até o Período	% Realizada/Prevista
Valores Recebidos do FUNDEB	2.345.672,41	2.188.733,01	93,31%
Valores Transferidos para o FUNDEB	2.087.523,15	1.984.495,43	95,06%
<b>Ganho com o FUNDEB</b>	<b>258.149,26</b>	<b>204.237,58</b>	<b>79,12%</b>

### DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, inclusive as operações intraorçamentárias, a despesa total liquidada no quadrimestre de maio a agosto, apresentou uma execução inferior à receita total realizada. No quadrimestre, a correlação despesa total/receita total foi de **78,98%**, demonstrando um superávit orçamentário de **R\$ 2.133.542,56**.

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO

As despesas liquidadas no quadrimestre totalizaram **R\$ 8.016.999,40**, valor equivalente a **103,49%** da previsão para o período. O total das despesas correntes realizadas no quadrimestre foi de **R\$ 6.573.435,52**, correspondendo a **89,78%** da sua previsão.

As despesas de capital no quadrimestre totalizaram **R\$ 1.443.563,88**, correspondendo a **339,49%** do valor projetado para o período.

### QUADRO 8 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Discriminação	Previsão no Período	Realizada no Período	% real./ prevista
<b>1 – Receita Total</b>	<b>8.541.396,42</b>	<b>10.150.541,96</b>	<b>118,84%</b>
Discriminação	Previsão no Período	Realizada no Período (liquidada)	% real./ prevista
<b>Despesas Correntes</b>	<b>7.321.484,80</b>	<b>6.573.435,52</b>	<b>89,78%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.085.551,60	4.043.548,30	98,97%
Juros e Encargos da Dívida	54.710,40	67.134,81	122,71%
Outras Despesas Correntes	3.181.222,80	2.462.752,41	77,42%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>425.219,20</b>	<b>1.443.563,88</b>	<b>339,49%</b>
Investimentos	274.339,20	1.348.706,86	491,62%
Inversões Financeiras	16.400,00	9.860,00	60,12%
Amortização da Dívida	134.480,00	84.997,02	63,20%
<b>2 – Despesa Total</b>	<b>7.746.704,00</b>	<b>8.016.999,40</b>	<b>103,49%</b>
<b>Resultado Orçamentário (1-2)</b>	<b>794.692,42</b>	<b>2.133.542,56</b>	<b>268,47%</b>
<b>Relação Despesa/Receita (2/1)</b>	<b>78,98%</b>		

**Observação:** Conforme a Portaria STN nº 575/2007, para fins de avaliação das metas, durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, que corresponde à avaliação do terceiro quadrimestre, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não processados, por constituírem obrigações preexistentes, decorrentes de contratos, convênios e outros instrumentos, deverão compor, em função do empenho legal, o total das despesas liquidadas.

### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos doze meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de **R\$ 23.089.033,09**.

Discriminação	Valor
Receita Corrente Líquida de setembro/2019 a agosto/2020	R\$ 23.089.033,09

### DESPESA DE PESSOAL

A despesa total de pessoal, considerando os Poderes Executivo e Legislativo, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite de alerta, apresentando o limite de

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO

comprometimento de **44,18%** para o Executivo e de **2,04%** para o Legislativo.

### QUADRO 9 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

Poder	Despesa Liquidada	% RCL	Limite de alerta	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com Pessoal Executivo	10.199.941,41	44,18%	48,60%	51,30%	54,00%
Despesas com Pessoal Legislativo	470.583,88	2,04%	5,40%	5,70%	6,00%
<b>Total das Despesas com Pessoal</b>	<b>10.670.525,29</b>	<b>46,21%</b>	<b>54,00%</b>	<b>57,00%</b>	<b>60,00%</b>

### DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, até o 2º quadrimestre, totalizaram **R\$ 2.765.825,44** o que corresponde a **24,17%** da Receita de Impostos e Transferências.

Conforme demonstrado no **Quadro 7**, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município teve ganho em relação ao FUNDEB.

Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Até agosto de 2020, o Município aplicou **69,67%** dos recursos recebidos pelo FUNDEB na remuneração destes profissionais, atendendo o dispositivo legal supracitado.

### QUADRO 10 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À MDE

Discriminação	Previsão Anual (a)	Arrecadação	
		Anual (b)	% (b/a)
Receitas Resultantes de Impostos	12.031.726,46	11.443.910,37	95,11%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>12.031.726,46</b>	<b>11.443.910,37</b>	<b>95,11%</b>
<b>Mínimo a Aplicar em MDE (25%)</b>	<b>3.007.931,62</b>	<b>2.860.977,59</b>	
Discriminação	Previsão Anual (a)	Despesas Liquidadas	
		Anual (b)	% (b/a)
Despesas com Manutenção do Ensino	3.403.328,00	2.561.587,86	75,27%
Ganho com o Fundeb	146.000,00	204.237,58	139,89%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO</b>	<b>3.549.328,00</b>	<b>2.765.825,44</b>	<b>77,93%</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>		<b>24,17%</b>	

### DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de **R\$ 1.927.362,77**, o que corresponde a **16,84%** da Receita de Impostos e Transferências.

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO

### QUADRO 11 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A ASPS

Discriminação	Previsão Anual (a)	Arrecadação	
		Anual (b)	% (b/a)
Receitas Resultantes de Impostos	12.031.726,46	11.443.910,37	95,11%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>12.031.726,46</b>	<b>11.443.910,37</b>	95,11%
<b>Mínimo a Aplicar em ASPS (15%)</b>	<b>1.804.758,97</b>	<b>1.716.586,56</b>	
Discriminação	Previsão Anual (a)	Realização	
		Anual (b)	% (b/a)
Despesas com Saúde	2.033.600,00	1.927.362,77	94,78%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>2.033.600,00</b>	<b>1.927.362,77</b>	94,78%
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>		<b>16,84%</b>	

### RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal apurado foi de **R\$ 307.889,04**. Por esta metodologia, leva-se em consideração a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida no período de referência e o saldo da dívida consolidada líquida no período anterior ao de referência, sendo que caso o resultado seja positivo = superávit, e caso negativo = déficit.

Pelo resultado apresentado, verifica-se que a dívida fiscal líquida do Município apresenta um saldo superior àquele verificado ao final do quadrimestre anterior, sinalizando, portanto, para uma diminuição no nível de endividamento municipal.

### QUADRO 12 - APURAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL

Especificação	Saldo Anterior	Saldo Atual	Resultado Nominal
<b>1 - Dívida Consolidada</b>	<b>3.877.426,75</b>	<b>4.227.181,36</b>	
Dívida Contratual	3.877.426,75	4.227.181,36	
Obrigações a Pagar	0,00	0,00	
<b>2 – Deduções</b>	<b>3.182.568,04</b>	<b>3.840.211,69</b>	
(+) Disponibilidade de Caixa Bruta	2.637.109,02	3.633.253,48	
(+) Demais Haveres Financeiros	880.171,65	808.340,39	
(-) Restos a Pagar Processados	-334.712,63	-601.382,18	
<b>Dívida Consolidada Líquida (2-1)</b>	<b>-694.858,71</b>	<b>-386.969,67</b>	<b>307.889,04</b>

(\*) Conforme Portaria 441 (STN), não estão consolidados os valores do Regime Previdenciário.

### RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

O Município instituiu e mantém Regime Próprio de Previdência Social, destinado ao pagamento de aposentadorias e pensões aos servidores públicos municipais. No 2º quadrimestre de 2020, as Receitas Previdenciárias atingiram a soma de **R\$ 1.762.089,11** e as despesas com o pagamento de benefícios e demais despesas do regime de previdência, tiveram uma liquidação total de **R\$ 389.629,50**, obtendo-se um resultado superavitário de **R\$ 1.372.459,61**. O quadro a seguir evidencia a posição das contas previdenciárias ao final do

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO

quadrimestre.

### QUADRO 13 – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Receitas Previdenciárias	Previstas no período	Realizadas no período	% real/prevista
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>214.855,21</b>	<b>232.606,74</b>	<b>108,26%</b>
Contribuição de Servidor Ativo Civil	210.257,77	229.039,70	108,93%
Contribuição de Servidor Inativo Civil	4.597,44	3.567,04	77,59%
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>774.087,26</b>	<b>1.486.525,44</b>	<b>192,04%</b>
Remuneração Investimentos em Renda Fixa	774.087,26	1.486.525,44	192,04%
<b>Outros Aportes</b>	<b>16.350,22</b>	<b>18.150,32</b>	<b>111,01%</b>
Outras Receitas Diret. arrecadadas RPPS	656,00	0,00	0,00%
Compensações Financeiras RGPS e RPPS	15.694,22	18.150,32	115,65%
<b>Receitas Intra-orçamentárias Correntes</b>	<b>355.946,84</b>	<b>380.629,24</b>	<b>106,93%</b>
Contribuição Patronal-Ativo Civil Intra-orçam	293.405,87	314.200,60	107,09%
Contrib.Patronal Serv.Inativo Civil-Intra-orçam.	4.611,40	4.893,32	106,11%
Contribuição Prev. Amort. de Déficit Atuarial	57.929,57	61.535,32	106,22%
<b>(r) Receita Patrimonial</b>	-	<b>-355.822,63</b>	-
(r) Remuneração Investimentos Renda Fixa	-	-355.822,63	-
<b>TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>1.361.239,53</b>	<b>1.762.089,11</b>	<b>129,45%</b>
Despesas Previdenciárias	Previstas no período	Realizadas no período	% real/prevista
Aposentadorias	278.800,00	282.360,26	101,28%
Pensões	55.760,00	54.278,87	97,34%
Outros Benefícios Previdenciários	98.400,00	46.585,33	47,34%
Compensação previdenciária RPPS e RGPS	0,00	1.992,60	-
Despesas administrativas do RPPS	10.824,00	4.412,44	40,77%
<b>TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>443.784,00</b>	<b>389.629,50</b>	<b>87,80%</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)</b>		<b>1.372.459,61</b>	
Resultado Financeiro	Saldo no Início do quadrimestre	Saldo no Final do quadrimestre	
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS RPPS</b>	<b>26.750.153,01</b>	<b>28.122.612,62</b>	

### RESULTADO NOMINAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

O Resultado Nominal apurado do Fundo de Previdência Social do Município, no 2º quadrimestre de 2020, foi de **R\$ 4.175.935,31**. Pelo resultado apresentado, verifica-se que a dívida fiscal líquida do Fundo de Previdência Social apresenta um saldo superior àquele verificado ao final do quadrimestre anterior, sinalizando, portanto, para uma diminuição no nível de endividamento.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO**

**QUADRO 14 - APURAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL RPPS**

<b>Especificação</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>Resultado Nominal</b>
<b>1 - Dívida Consolidada Previdenciária</b>	<b>29.915.587,58</b>	<b>27.112.120,43</b>	
Passivo Atuarial	29.915.587,58	27.112.120,43	
Demais Dívidas	0,00	0,00	
<b>2 – Deduções</b>	<b>26.755.033,35</b>	<b>28.127.501,51</b>	
(+) Disponibilidade de Caixa Bruta	4.880,34	4.888,89	
(+) Investimentos	26.750.153,01	28.122.612,62	
(+) Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
<b>Dívida Consolidada Líquida (2-1)</b>	<b>-3.160.554,23</b>	<b>1.015.381,08</b>	<b>4.175.935,31</b>

Mato Leitão – RS, 22 de setembro de 2020.

**CARLOS ALBERTO BOHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**